FATORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA COMARCA DE UBERABA - MG

Factors related to the institutionalization of children and adolescents received in the district of Uberaba - MG

Artigo Original

Daniela Tavares Gontijo[1]
Paula Cardoso Buiati[1]
Rosana Lourenço dos Santos[1]
André Tuma Delbim Ferreira[2]

1) Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - Uberaba (MG) - Brasil

2) Promotoria de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba - Uberaba (MG) - Brasil

RESUMO

Objetivo: Descrever o perfil sociodemográfico e os fatores relacionados à institucionalização de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca de Uberaba, no ano de 2009. **Métodos:** Estudo descritivo, documental, retrospectivo, no qual se incluíram todas as crianças e adolescentes que estiveram abrigados, por decisão judicial, na Comarca de Uberaba-MG, Brasil, no ano de 2009. Os dados coletados nos processos judiciais foram analisados através de estatística descritiva. **Resultados**: Das 169 crianças e adolescentes acolhidos em 2009, 82 (51,47%) eram do sexo feminino. As idades de 4 a 6 anos (33 - 19,53%) e 13 a 15 anos (30 - 17,75%) foram as faixas etárias mais prevalentes. Entre as crianças em idade escolar, somente 41 (24,26%) tinham a escolaridade adequada à faixa etária. Em 109 (65,08%) dos casos não se identificou a figura paterna, presente na composição familiar. Os principais motivos para o acolhimento foram negligência, condições socioeconômicas da família, uso de álcool e drogas pelos responsáveis, maus tratos, abandono, violência física e violência sexual. **Conclusões:** Os dados apontam para o processo de vulnerabilidade social vivenciado pelas famílias, que suscita a articulação e fortalecimento de políticas e ações intersetoriais, com a participação ativa da sociedade na busca da promoção de melhores condições de vida e de saúde das crianças e adolescentes.

Descritores: Condições de Saúde; Vulnerabilidade Social; Criança; Adolescente; Institucionalização.

ABSTRACT

Objective: *To describe the socio-demographic profile and factors related to the institutionalization of children and adolescents received in the District of Uberaba in 2009.* **Methods:** *Descriptive, documental, retrospective study, which included all children and adolescents who have been housed, by judicial decision, in the District of Uberaba-MG, Brazil, in 2009. Data collected from the judicial proceedings was analyzed using descriptive statistics.* **Results:** *Of 169 children and adolescents received in 2009, 82 (51.47%) were female. Ages between 4 and 6 (33 - 19.53%) and between 13 to 15 (30 - 17.75%) were the most prevalent age groups. Among school-age children, only 41(24.26%) had education level appropriate to age. In 109 (65.08%) of cases, the father figure was not identified as present within the family composition. The main reasons for institutional sheltering were negligence, socio-economic conditions of the family, use of alcohol and drugs by those responsible, abuse, abandonment, physical violence and sexual violence.* **Conclusions:** *Data point to the process of social vulnerability experienced by families, which raises the articulation and strengthening of policies and intersectoral actions, with active partipation of the society, seeking the promotion of better living and health conditions for children and adolescents.*

Descriptors*: Health Status; Social Vulnerability; Child; Adolescent; Institutionalization.*

Recebido em: *12/09/2011*
Revisado em: *11/11/2011*
Aceito em: *29/11/2011*

INTRODUÇÃO

No Brasil, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a proteção dos direitos inerentes às crianças e adolescentes configura-se como um verdadeiro consórcio de responsabilidades entre a Família, o Estado e a Sociedade, que deve garantir a prioridade absoluta no respeito ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão[1].

A proteção pelo Estado e pela Sociedade é subsidiária em relação à proteção familiar, a quem incumbe, primordialmente, a prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, essenciais ao seu desenvolvimento e bem-estar[2-4].

A família é um espaço destinado à constituição e aprendizagem de interações significativas e vivências de relações, emoções e afetos, em contínua relação com o contexto no qual se insere[2]. Além de ser um ambiente necessário para a garantia da sobrevivência e da proteção incondicional dos filhos e demais membros, pode ser compreendida como um agrupamento de indivíduos ligados pela consanguinidade, casamento ou organização de núcleos de reprodução social[3,4]. A família é o primeiro microssistema no qual a criança interage, sendo que este ambiente pode gerar fatores de proteção e risco à vida de seus integrantes, dependendo do seu funcionamento[5].

De forma geral, compreende-se que em uma sociedade justa as instituições governamentais assumem a responsabilidade primária de promoção das condições que permitam a todos os indivíduos e famílias terem as mesmas possibilidades de escolhas que se revertam em uma vida longa e saudável[6]. No entanto, no cenário brasileiro, marcado pela desigualdade social e elevados níveis de pobreza, observa-se uma distribuição injusta de recursos e acessos desiguais às capacidades e direitos requeridas para criação de condições necessárias para a população como um todo ter suas necessidades básicas atendidas[7].

Nesse sentido, a vivência cotidiana destas situações de desigualdades, nos âmbitos cultural, social, econômico e político, pode configurar processos de vulnerabilização e exclusão social que restringem sobremaneira as possibilidades das famílias de cumprirem as tarefas básicas de amparo e proteção aos seus filhos, o que pode resultar na necessidade da aplicação de diferentes medidas de proteção destinadas às crianças e adolescentes[7].

De acordo com o ECA[1], as medidas de proteção das crianças e adolescentes são utilizadas quando seus direitos são ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso de pais ou responsáveis, ou em decorrência de sua própria conduta.

O acolhimento institucional, alvo de discussão no presente trabalho, é uma medida de proteção integral e especial, que deve ter caráter provisório e excepcional, sendo recomendado o tempo máximo de 2 anos de institucionalização de crianças e adolescentes[1].

O abrigo tem como responsabilidade acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade compreendida entre 0 e 18 anos e resguardar a essa população o direito à saúde, educação, moradia e alimentação, além de assumir o papel da família durante o tempo que for necessário e transmitir a eles os valores de cidadania. Neste sentido, o abrigo deve promover qualidade de vida às crianças/adolescentes, além da assistência às suas necessidades básicas[8].

Considerando estes aspectos, acredita-se que a promoção da qualidade de vida de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, assim como a sistematização de intervenções que diminuam a necessidade da utilização desta medida de proteção, devem perpassar pelo fortalecimento de políticas e ações intersetoriais, sendo o setor saúde e seus profissionais, responsáveis por este processo.

De acordo com a Política Nacional de Promoção da Saúde[9], os profissionais deste setor devem ampliar suas ações para além dos muros das unidades e do sistema de saúde, desenvolvendo ações e serviços a partir dos problemas e das necessidades de saúde da população e seus determinantes e condicionantes. Os determinantes sociais de saúde são compreendidos como as condições nas quais as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, sendo que as desigualdades que se manifestam nestas condições também geram desigualdades de saúde[6,10].

Considerando estes aspectos, é de suma importância para a elaboração e sistematização de ações de promoção da saúde e qualidade de vida, a análise das condições de vida e das trajetórias de vitimização que resultam no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

No que se refere à realidade de Uberaba e municípios integrantes dessa comarca (Delta, Veríssimo, Água Comprida e Campo Florido) não se encontraram dados sistematizados e divulgados no meio científico que trazem a caracterização das crianças e adolescentes que vivem em abrigos. Assim sendo, neste estudo objetivou-se descrever o perfil sociodemográfico e os fatores relacionados à institucionalização de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca de Uberaba no ano de 2009. Espera-se que os resultados subsidiem o planejamento de políticas públicas de atendimento direcionadas para as crianças e adolescentes

que se encontram abrigadas, assim como de ações de proteção às famílias que possam se reverter em menores índices de institucionalização de seus filhos.

MÉTODOS

Pesquisa com abordagem quantitativa, descritiva, documental e retrospectiva. Participaram do estudo todas as 169 crianças e adolescentes que estiveram abrigadas(os), no ano de 2009, através de processo judicial, nas 5 instituições de acolhimento institucionais da Comarca de Uberaba-MG. Assim sendo, incluíram-se tanto as crianças e adolescentes que permaneciam abrigadas na época da coleta de dados (de junho de 2010 a fevereiro de 2011), quanto aquelas que haviam sido desinstitucionalizadas.

Os dados foram coletados através de leitura dos prontuários do Juizado da Infância e da Juventude, e preenchimento de um formulário previamente elaborado pelos pesquisadores. Este instrumento continha dados relativos a características sociodemográficas das crianças/adolescentes e suas famílias, assim como os fatores relacionados ao processo de acolhimento destas.

Entre as características sociodemográficas das crianças/adolescentes analisou-se sexo, idade e escolaridade. Em relação às famílias, estas foram caracterizadas como monoparentais[a], nucleares[b], recompostas[c] ou extensas[d], sendo destacada a presença ou não da figura paterna no convívio e composição familiar. Além disso, buscou-se coletar dados referentes à idade, situação de trabalho e renda dos pais, presença de outros irmãos abrigados, uso de bebidas e ou drogas, assim como relato de passagem criminal dos pais.

Especificamente no que se refere ao processo de acolhimento, abordaram-se as seguintes variáveis: responsável pelo encaminhamento (conselho tutelar, escola, polícia, família etc.); motivos do acolhimento (negligência, violência física, violência sexual, condições socioeconômicas etc.); medidas de proteção e orientação adotadas; tempo de acolhimento, acolhimento conjunto com irmãos, manutenção do vínculo com família de origem e situação da criança no momento da coleta de dados (abrigada, retorno para família de origem, colocação em família substituta, outras).

Os dados foram sistematizados em banco de dados eletrônico e analisados através de estatística descritiva. As variáveis numéricas foram descritas em termos de medidas de centralidade e as categóricas a partir de frequência absoluta e relativa.

O projeto de pesquisa, inicialmente apresentado à Vara da Infância e Juventude, obteve autorização judicial para a sua realização. Posteriormente, o mesmo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (protocolo 1516).

RESULTADOS

No ano de 2009, entre as 169 crianças/adolescentes abrigadas, conforme descrito na Tabela I, 87 (51,47%) eram do sexo feminino, sendo as faixas etárias mais prevalentes as correspondentes a 4-6 anos e 13-15 anos. É importante destacar que em 59 (34,91%) situações, os sujeitos se

Tabela I - Características sociodemográficas das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Comarca de Uberaba - MG, 2009.

Sexo	**n**	**%**
Feminino	82	51,47
Masculino	87	48,52
Idade		
1 a 3 anos	26	15,39
4 a 6 anos	33	19,53
7 a 9 anos	25	14,80
10 a 12 anos	26	15,39
13 a 15 anos	30	17,75
16 a 18 anos	22	13,00
18 a 20 anos	07	4,14
Escolaridade		
Frequentava escola ou creche		
Sim	82	48,52
Não	16	9,47
Não informado	21	12,43
Não se aplica	50	29,58
Escolaridade adequada à idade		
Sim	41	24,26
Não	49	29,00
Não se aplica	50	29,58
Não informado	29	17,16

Fonte: Juizado da Infância e Juventude Uberaba - MG (2010-2011).

[a] Grupos familiares formados por mãe ou pai e filho(s)
[b] Grupos familiares formados por pai, mãe e filho(s);
[c] Grupos familiares formados por mãe, padrasto e filho(s) ou pai, madrasta e filho(s)
[d] Grupos familiares formados por mãe e/ou pai, filhos e diferentes figuras incluindo tios (as), sobrinhos (as), avós e conhecidos (as)

caracterizaram como adolescentes, de acordo com o critério do ECA[1], ou seja, tinham idade superior a 12 anos.

Dentre as 119 crianças/adolescentes com idade para frequentar a escola antes do abrigamento, 82 (48,52%)

Tabela II - Características das famílias de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Comarca de Uberaba - MG, 2009.

Características das famílias	n	%
Composição familiar		
Famílias Monoparentais	53	31,40
Chefiadas pela mulher	42	24,90
Chefiadas por homem	11	6,50
Famílias Nucleares	35	20,70
Famílias Recompostas	22	13,00
Famílias Extensas	50	29,52
Outros	09	5,36
Presença do pai no convívio familiar		
Sim	109	65,08
Não	60	34,92
Relato de pai conhecido		
Sim	133	78,70
Não	36	21,30
Idade das mães		
Menor de 18	01	0,59
18 a 30 anos	60	35,50
31 a 50 anos	67	39,64
Acima de 50 anos	02	1,18
Falecida	12	7,10
Não informado	27	15,97
Situação de trabalho das mães		
Empregada	18	10,65
Desempregada	59	34,91
Estudante	03	1,77
Não informado	77	45,56
Não pertinente (falecida)	12	7,10
Relato de passagem criminal das mães		
Sim	39	23,07
Não	130	76,92
Relato de uso de bebidas alcoólicas pelas mães		
Sim	87	51,47
Não	82	48,53
Relato de uso de drogas pelas mães		
Sim	60	35,50
Não	109	64,50
Situação de trabalho dos pais		
Empregado	35	20,71
Desempregado	20	18,83
Não informado	104	61,53
Não pertinente (falecido)	10	5,91
Relato de passagem criminal dos pais *		
Sim	42	24,85
Não	127	75,15
Relato de uso de bebidas alcoólicas pelos pais *		
Sim	60	35,5
Não	109	64,5
Relato de uso de drogas pelos pais *		
Sim	36	21,30
Não	133	78,70

Fonte: Juizado da Infância e Juventude Uberaba – MG (2010-2011). * Dados subnotificados.

frequentavam este ambiente. É importante destacar que em somente 24,26% das situações a escolaridade estava adequada à faixa etária.

Os dados referentes às características das famílias estão expressos na Tabela II. De uma forma geral, observa-se uma maior frequência da composição familiar, caracterizada como família monoparental em 53 casos (31,40%), sendo que, entre estas, a maior parte (42 casos) é chefiada por mulheres. Destaca-se, também, a presença de famílias extensas, em 50 situações (29,52%).

É importante ressaltar a ausência de moradia conjunta da criança/adolescente, com a figura paterna em 109 casos (65,09%). Destaca-se que, em 36 (21,30%) casos, observou-se o relato, nos processos judiciais, de pai desconhecido. Devido a este fato, em muitas situações não foi possível obter dados referentes aos pais (variáveis idade e renda), assim como se pressupõe uma subnotificação das variáveis: situação de trabalho do pai e relatos de passagem criminal, uso de bebidas alcoólicas e drogas por este.

Em relação à idade das mães, em 127 casos, o que corresponde a aproximadamente 75% das situações, estas tinham entre 18 e 50 anos. Assim como observado em relação aos pais, encontraram-se poucos dados nos processos judiciais referentes à renda das mães, o que impossibilitou a análise desta variável.

Em 80 processos, identificaram-se relatos explícitos sobre a situação de emprego das mães, nos quais há presença de vinculo empregatício em somente 18 casos (10,65%). No que se refere à situação de emprego dos pais, somente em 35 casos (20,71%) foi possível identificar a existência de vínculo empregatício.

A análise dos processos judiciais permitiu a identificação de um alto índice de uso de bebidas alcoólicas e drogas, assim como de relatos de passagem criminal em relação aos responsáveis pelas crianças. Entre as mães destaca-se que em mais de metade dos casos (87) foi identificado o uso de bebidas alcoólicas, sendo o relato de uso de drogas, presente em 60 processos (35,50%). Conforme apontando anteriormente, devido ao grande número de informações insuficientes sobre os pais das crianças/adolescentes, acredita-se que os dados referentes a estas variáveis estão subnotificados. No entanto, apesar desta subnotificação, observam-se relatos de percentuais, que variaram de 21,30% a 35,5% referentes ao uso de drogas, bebidas alcoólicas e passagem criminal dos pais.

Neste estudo também se analisou quais as medidas de proteção e/ou orientação destinadas às crianças/adolescentes e aos seus responsáveis legais antes e/ou durante o acolhimento institucional (Tabela III). É importante ressaltar a possibilidade de aplicação de mais de uma medida de proteção e/ou orientação em cada caso, o que implica em um número superior destas em relação ao número de crianças/adolescentes.

Tabela III - Medidas de proteção e/ou orientação constantes nos processos judiciais de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente na Comarca de Uberaba - MG, 2009*.

Medidas de proteção e orientação	**n**	**%**
Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente	116	68,64
Matrícula e/ou frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental	94	55,62
Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial destinada à criança ou adolescente	84	49,70
Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial para o(s) responsável(is)	35	20,71
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos. (responsável)	31	18,34
Termo de responsabilidade para pais e/ou responsáveis	18	10,65
Afastamento do agressor	06	3,55
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos da criança ou adolescente.	04	2,36

Fonte: Juizado da Infância e Juventude Uberaba – MG (2010-2011).

* Os dados referem-se ao número de vezes em que a medida de proteção e/ou orientação foi aplicada. Para uma mesma família pode ter sido aplicada mais de uma medida.

De uma forma geral, encontrou-se uma maior frequência de medidas de orientação direcionadas para o encaminhamento para a inclusão em programas sociais

e governamentais (116- 68,64%), seguidas da inclusão e/ou indicação de frequência obrigatória em instituições educacionais em 94 situações (55,62%). Ainda em relação a esta variável, é importante destacar o índice significativo de encaminhamentos para serviços de saúde, tanto das crianças e adolescentes, quanto de seus responsáveis legais.

Em relação ao responsável pelo encaminhamento das crianças e adolescentes ao Juizado da Infância e Juventude, conforme explícito na Tabela IV, observa-se a presença do Conselho Tutelar na maioria das situações (81,65%), sendo esta relatada em 138 processos. Um aspecto que chama a atenção refere-se à baixa frequência de participação não institucionais, ou seja, da sociedade civil, refletida na limitada presença de encaminhamentos originados da família, vizinho, própria criança/adolescente e denuncia anônima. Assim como apontado em relação às medidas de proteção, observa-se que o encaminhamento das crianças e adolescentes pode ter origem múltipla e simultânea. Esta característica também é percebida em relação aos motivos do encaminhamento, que em muitas situações se associam.

Especificamente no que se refere aos motivos do acolhimento institucional, constatou-se a presença da vivência de situações de negligência por 98 crianças/adolescentes (35,40%). A precariedade das condições

Tabela IV - Origem e motivos do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Comarca de Uberaba - MG, 2009*.

	n	%
Responsável (is) pelo encaminhamento da criança e adolescente ao Juizado da Infância e Adolescência		
Conselho Tutelar	138	81,65
Polícia	30	17,75
Familiar	28	16,57
Vizinhos	18	10,65
Denúncia anônima	16	9,45
Escola	12	7,10
Serviços de saúde	09	5,32
Serviços sociais	05	2,95
Própria criança/adolescente	02	1,18
Motivo do acolhimento institucional		
Negligência	98	35,40
Socioeconômico	22	7,94
Uso de álcool e drogas dos responsáveis	22	7,94
Maus tratos	18	6,50
Abandono	18	6,50
Violência Física	17	6,13
Violência Sexual	17	6,13
Omissão	12	4,33
Situação de Risco	10	3,61
Atividades Ilícitas	09	3,25
Exploração Sexual	05	1,80
Trabalho Infantil	04	1,44
Desestrutura Familiar	03	1,09
Outros	22	7,94

Fonte: Juizado da Infância e Juventude Uberaba – MG (2010-2011).

* Os dados referem-se ao número de crianças e/ou adolescentes que vivenciaram a situação identificada. Ressalta-se que uma mesma criança/adolescente pode ter vivenciado mais de uma situação e ter sido encaminhada por mais de uma pessoa/instituição.

socioeconômicas se constituiu como principal motivo de acolhimento em 22 situações (7,94%), mesma frequência observada para relatos de uso de álcool e drogas pelos responsáveis.

É importante ressaltar o grande percentual de crianças e adolescentes com histórico de abrigamento de outros irmãos na família (126-74,55%), assim como a constatação de que o acolhimento conjunto de grupos de irmãos correspondeu a 110 casos (65%) (Tabela V).

Tabela V - Processo do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Comarca de Uberaba - MG, 2009.

	n	%
História prévia de abrigamento de outros irmãos na família		
Sim	126	74,55
Não	43	25,45
Abrigamento conjunto com irmão(s)		
Sim	110	65,00
Não	59	35,00
Manutenção do vínculo com família de origem		
Sim	112	66,30
Não	57	33,70
Tempo de acolhimento institucional		
1 semana a 1 ano	82	48,50
1 ano a 2 anos	37	21,90
Mais de 2 anos	50	29,60
Situação da criança ou adolescente no momento da coleta de dados		
Retorno para a família de origem	78	46,15
Acolhida	54	31,95
Inserção em família substituta	25	14,79
Outras situações	12	7,10

Fonte: Juizado da Infância e Juventude Uberaba - MG (2010-2011).

Entre as crianças acolhidas, observa-se que a maior parte mantém vínculo com sua família de origem (112-66,30%) e no momento da coleta de dados haviam retornado para o convívio com esta, em 78 casos (46,15%). Destaca-se que 54 crianças/adolescentes (31,95%) permaneciam abrigadas, sendo o tempo de abrigamento maior que 2 anos para 50 (29,60%) destas.

DISCUSSÃO

A caracterização do perfil sociodemográfico das crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente na Comarca de Uberaba e de suas famílias, assim como de outros fatores relacionados a este processo, trouxe questões importantes para discussão e reflexão pelos diferentes setores, governamentais ou não, que atuam na garantia dos direitos deste grupo populacional, assim como pela sociedade em geral.

Especificamente no que se refere ao perfil sociodemográfico da criança/adolescente acolhido institucionalmente, observou-se semelhanças e diferenças em relação às características identificadas em outros estudos.

Em relação ao sexo das crianças, observou-se congruência dos dados encontrados neste estudo com aqueles resultantes de uma pesquisa realizada em Campinas[11], na qual, das 679 crianças/ adolescentes em situação de acolhimento, 50,07% eram do sexo masculino e 49,93% pertenciam ao sexo feminino, demonstrando uma distribuição uniforme dessa variável nos dois estudos. Por outro lado, o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC[12] identificou que, do total de 19.373 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no Brasil, no ano de 2004, 58,5% eram do sexo masculino e 41,5% do sexo feminino, sendo essa proporção maior em todas as faixas etárias.

Quando se analisa a faixa etária das crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente, observou-se uma congruência com o estudo realizado em âmbito nacional[12], sendo constatada uma maior concentração de crianças e adolescentes na faixa etária dos 7 aos 15 anos. Destaca-se que a análise dos dados das crianças/adolescentes da Comarca de Uberaba permitiu identificar que 110 (65,09%) destas têm idade acima de 7 anos.

A maior prevalência destas faixas etárias nos abrigos pode estar relacionada às dificuldades encontradas pelas famílias de baixa renda no acesso aos equipamentos públicos de apoio às mães e aos pais trabalhadores, que ofereçam proteção e cuidados às crianças, a partir dos 7 anos[12].

É importante considerar que o acolhimento institucional de crianças/adolescentes nestas faixas etárias está relacionada, muitas vezes, à permanência destas no abrigo, uma vez que em diversos casos a família de origem não se encontra preparada para recebê-las novamente em seu ambiente domiciliar e a inserção em família substituta também se torna mais difícil. Esta última dificuldade está diretamente relacionada à preferência dos pais, candidatos à adoção, por crianças do sexo feminino, saudáveis e com até 2 ou 3 anos de idade[5,13].

Neste sentido, observa-se uma incongruência entre o perfil desejado pelos candidatos à adoção e as crianças disponíveis para este processo nas instituições. Esta incongruência traz à tona a necessidade de ações que busquem sensibilizar e incentivar os candidatos à adoção para uma ampliação no perfil desejado das crianças e adolescentes. Neste sentido, considera-se a potencialidade de campanhas de sensibilização direcionadas para a população de uma forma geral, assim como ações focalizadas para os futuros pais adotivos, que podem ser sistematizadas durante o Curso Preparatório para Candidatos à Adoção, que se constitui uma exigência legal instituída pelo ECA[1] desde 2009.

A análise das variáveis discutidas neste estudo possibilitou a identificação de um cenário de vulnerabilização social crescente, não somente destas, mas principalmente das famílias, conforme discutido a seguir.

O conceito de vulnerabilidade tem sido amplamente discutido no campo da saúde coletiva e da assistência social, a partir de diferentes perspectivas teóricas. No presente trabalho, utilizam-se as concepções de Robert Castel, sociólogo francês, para compreender a situação vivenciada pelas crianças e suas famílias[14].

A existência social se configura na inter-relação entre a inserção dos sujeitos no mundo do trabalho e nas relações sociais mais próximas, como família e comunidade[14]. De uma forma geral, identificam-se quatro zonas nas quais a existência social se dá, nomeadas de zona de integração, de vulnerabilidade, de desfiliação e de assistência[14]. Na zona de integração encontram-se sujeitos e grupos sociais que articulam forte inserção relacional e forte inserção no mundo do trabalho. No extremo oposto, na zona de desfiliação, se identifica a ausência de vínculos no mundo do trabalho e nas relações sociais significativas. A zona de vulnerabilidade social configura diversas situações em que se observa a fragilidade dos vínculos no mundo do trabalho e/ou na inserção social. A zona de assistência se caracteriza como um espaço de vida social demarcado por uma proteção estatal de grupos populacionais com fragilidade ou rompimento dos vínculos relacionais e pela impossibilidade de inserção no mundo do trabalho, como, por exemplo, as crianças e adolescentes[7,14].

De uma forma geral, embora não tenha sido possível caracterizar, no presente estudo, a situação econômica das famílias, em virtude da não identificação da variável renda, a análise de outras variáveis (escolaridade, composição familiar, relato de uso de bebidas alcoólicas/drogas e de relato de passagem criminal, situação de emprego, medidas de proteção e orientação adotadas, e os motivos do acolhimento institucional) permitiu a identificação de indícios de intensa vulnerabilização dos grupos familiares, que culminaram no trânsito das crianças e adolescentes para as instituições de acolhimento, ou seja, para a existência social na zona de assistência.

Neste sentido, quando se direciona a atenção para a escolaridade das crianças, observa-se que um percentual significativo (29%) das crianças/adolescentes não tinha escolaridade adequada para a faixa etária. A escola, além de se constituir como um direito de crianças e adolescentes, se caracteriza como importante fonte de suporte social para este grupo, podendo contribuir sobremaneira para a diminuição das situações de vulnerabilidade social vivenciadas por estas[7]. No entanto, observa-se, na atual investigação, que para uma parcela significativa das crianças e adolescentes acolhidos, a escola, no período anterior à institucionalização, não se constituiu como fonte de suporte, o que traz à tona a necessidade, não só de se ampliar as estratégias de inclusão das crianças e adolescentes na escola, assim como, de medidas que garantam a permanência destas neste contexto, inclusive em programas de contra-turno escolar.

Outro aspecto que chama a atenção no presente estudo se refere à diversidade de arranjos familiares, sendo a maior parte caracterizada por famílias monoparentais ou extensas e sem a presença do pai, o que traz a necessidade de análises mais complexificadas deste contexto, a fim de subsidiar ações efetivas junto a estes grupos. Neste sentido, compreende-se que o conceito de família não se caracteriza pela sua uniformidade, principalmente quando se analisa a partir das diferentes categorias sociais[15]. De uma forma geral, a concepção de família pode estar relacionada à

noção de linhagem nos estratos socioeconômicos mais elevados; à imagem da família nuclear nas camadas médias ou à realização de atividades cotidianas e redes de suporte mútuo nos grupos populares[15]. Especificamente nos grupos populares, estudo aprofundado em relação a esta temática[15], aponta a tendência de formação de grupos familiares extensos, com a inclusão não somente dos genitores e filhos, mas também de primos, tios, sogros, compadres, vizinhos, amigos, entre outros. Destaca-se que na realidade da Comarca de Uberaba, observa-se esta tendência expressa na composição familiar de 50 crianças (29,52%). Assim sendo, a autora do estudo supra-citado[15] defende a necessidade de ampliação da concepção de família para além da "unidade de moradia", constructo utilizado na maioria das pesquisas censitárias, para abordagem deste aspecto.

Essa ampliação se constitui como um importante recurso quando se analisa a situação das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, uma vez que se pode vislumbrar que o retorno à família de origem, não necessariamente implica retorno aos pais biológicos, uma vez que existe a possibilidade da assunção da responsabilidade legal por outros membros, reconhecidos como familiares.

A fragilidade da inserção no mundo do trabalho dos pais biológicos, refletidas nos baixos índices de relato de situação de emprego destes, e possivelmente, na ausência de informações referentes à renda dos grupos familiares, constitui-se como um aspecto de grande relevância. De acordo com o referencial teórico utilizado neste estudo[7,14], a fragilidade da inserção no mundo do trabalho traz consequências importantes para as dinâmicas familiares, ampliando a situação de vulnerabilidade. Especificamente em relação às famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, presentes em 24,9% dos casos analisados na presente investigação, estatísticas nacionais apontam um agravamento destas situações. Embora identifiquem-se as famílias monoparentais em todos os estratos sociais, estudo indica que em cerca de 28,6% das famílias chefiadas por mulheres, a renda mensal é de até meio salário mínimo por pessoa, caracterizando situações de empobrecimento e miséria[16].

A falta de recursos básicos da família para a garantia da sobrevivência de seus integrantes resulta, muitas vezes, em negligência quanto à educação dos filhos, seu abandono e até mesmo na inserção precoce destes no mercado de trabalho, sendo estes fatos agravados quando os pais são usuários de álcool e drogas e/ou vivenciam situações de passagem criminal[17]. Estas situações, observadas em muitos casos analisados no atual estudo, expressas em percentuais acima de 20%, podem ter como consequência o acolhimento institucional das crianças/adolescentes, uma vez que a família deixa de exercer a função de cuidadora e provedora de apoio e proteção, e passa a gerar inúmeros fatores que ampliam a vulnerabilidade destas. A percepção de fragilidade das famílias é corroborada pelo dado que aponta que mais de 70% das crianças/adolescentes acolhidas na Comarca de Uberaba, em 2009, tinham irmãos com história de acolhimento institucional, o que revela um cenário mais permanente do que temporário de vulnerabilização.

O uso abusivo de álcool e drogas pelos pais e/ou responsáveis pela criança/adolescente contribui de forma significativa para a perpetuação das situações de vulnerabilização, uma vez que a dependência química favorece a expressão dos mais diversos tipos de violência e negligência para com os filhos[18]. Além disso, a dependência química dos pais pode resultar em cuidados e padrões inadequados de interação entre pais e filhos, o que culmina muitas vezes no aumento da agressividade e comportamentos antissociais nas crianças, e consequentemente, no desenvolvimento do uso e abuso de substâncias psicoativas por estas[19].

No estudo em tela, dentre os principais motivos de encaminhamento para acolhimento institucional na Comarca de Uberaba, realizados em sua maioria pelo Conselho Tutelar, destacam-se a negligência familiar, as condições socioeconômicas da família, uso de substâncias psicoativas, maus-tratos, abandono e violência física e sexual, sendo que estes dados são congruentes com outros estudos[11,12]. De acordo com a literatura, os motivos que mais frequentemente levam as crianças ou adolescentes ao acolhimento institucional são: negligência dos pais, violência doméstica (maus tratos físicos e/ou psicológicos praticados pelos pais ou responsáveis), pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas, transtorno mental dos responsáveis, abuso sexual e abandono praticado pelos pais ou responsáveis, e criança ou adolescente submetido à exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância. Estes sete motivos são observados em mais de 50% dos serviços de acolhimento institucional[11]. Segundo levantamento realizado, em 589 abrigos no território nacional[12], das 19373 crianças e adolescentes abrigados naquele período, a maioria dos motivos destes estarem nesta situação (cerca de 52%) se dá em decorrência da situação de pobreza e miséria vivenciados pelas famílias brasileiras.

É importante considerar que, em grande parte das situações, as crianças/adolescentes vivenciam mais de uma violação de seus direitos, revelando cenários complexos e que suscitam a articulação de diferentes setores da sociedade para o seu enfrentamento. De uma forma geral, compreende-se que motivos de acolhimento supracitados podem estar presentes também no cotidiano de famílias de todos os níveis econômicos, que muitas vezes encontram outras estratégias, alternativas ao acolhimento para o enfrentamento destas situações. No entanto, no caso

das crianças/adolescentes acolhidos institucionalmente estes motivos estão relacionados, e principalmente, são potencializados pelas situações de pobreza e miséria familiar[12], e refletem a insuficiência de grande parte das políticas públicas, e da sociedade como um todo, na proteção deste grupo populacional, fortalecendo a sensação de isolamento social por parte destes núcleos familiares.

A partir das informações coletadas no presente estudo, nos processos judiciais, observou-se que, no município de Uberaba, o acolhimento institucional tem sido utilizado, na maior parte das vezes, após a tentativa frustrada de outras medidas de proteção e orientação, seguindo a determinação estabelecida pelo ECA. Nesse sentido, foram identificadas outras estratégias para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente aquelas relacionadas à Assistência Social. Essas medidas, quando adotadas durante o período de acolhimento institucional, tem por finalidade auxiliar as famílias na garantia dos direitos básicos aos seus integrantes, incentivar o retorno da criança/adolescente à convivência familiar e no cumprimento do princípio da brevidade da medida de acolhimento institucional[12].

Embora não se constitua como uma medida de proteção prevista pelo ECA[1], considera-se de suma importância os encaminhamentos e orientações relacionadas às ações de complementação de renda e o engajamento na rede de assistência social disponível. Porém, percebe-se que essas medidas adotadas nem sempre são eficazes, o que resulta no acolhimento institucional e/ou na permanência da criança/adolescente no abrigo, pois a família não consegue se reestruturar para acolher de volta seus filhos.

Um aspecto observado e que merece atenção por parte da rede de suporte das crianças e adolescentes, se refere a uma priorização de medidas direcionadas para a família, de cunho assistencialista, não sendo identificados encaminhamentos sistematizados, direcionados para os pais biológicos relacionados ao fortalecimento ou inserção dos pais no mundo do trabalho. No entanto, é importante destacar que foram observados diversos encaminhamentos dos pais para serviços de saúde mental, principalmente relacionados a tratamentos da dependência do uso de álcool e outras drogas, o que pode estar relacionado a uma maior impossibilidade, momentânea, de inserção deste grupo no mundo do trabalho.

Além disso, quando se discute a efetividade dos encaminhamentos realizados pelo poder público, não foram encontrados dados sistematizados e/ou estudos referentes à adesão das famílias a estas. A realização destes estudos são de suma importância para a compreensão dos motivos, causas e consequências relacionados à adesão e participação efetiva das famílias após a adoção das medidas de proteção.

No que se refere ao tempo de permanência no abrigo, constatou-se que no período de coleta de dados, 70,4% das crianças e adolescentes tinham até 2 anos de acolhimento, sendo que 29,6% superaram este tempo na instituição. Segundo o ECA[1], a partir de 2009, crianças e adolescentes devem permanecer em programas de acolhimento institucional por apenas dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda aos seus interesses. A maior permanência das crianças e adolescentes nas instituições de abrigo pode estar relacionada a diferentes aspectos e suscita a realização de estudos específicos com esta população, a fim de se identificar quais os fatores que culminam nessa situação.

Finalmente, quando se analisou a situação da criança/adolescente em relação ao acolhimento no momento da coleta de dados, observou-se que a maior parte destas (46,15%) havia retornado para a família de origem. Este aspecto vai ao encontro do preconizado pelo ECA[1], que estabelece que toda criança e adolescente tem o direito à convivência familiar, seja ela junto à sua família de origem ou no seio de uma família substituta. É importante ressaltar a necessidade de fortalecimento das ações de acompanhamento destas crianças/adolescentes, uma vez que o retorno ao contexto familiar não significa necessariamente a superação das condições de vulnerabilidade vivenciadas, o que pode resultar em situações de reabrigamento.

O ECA compreende a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos, que possuem prioridade absoluta na formulação de políticas públicas que visem garantir todos os seus direitos, estabelecendo que a garantia dos mesmos deve ser efetivada pela família, Estado e sociedade em geral.

É importante considerar que as situações de violação dos direitos das crianças e adolescentes não se caracterizam enquanto fenômenos restritos a determinados estratos sociais. Considerando estes aspectos, compreende-se que a necessidade de acolhimento institucional das crianças/adolescentes se caracteriza como a "ponta de um *iceberg*" constituído pela situação de desigualdade social, fragilidade de políticas públicas e de mobilização social na proteção às famílias. Nesse sentido, torna-se de vital importância a articulação de ações em rede, que englobem os diferentes setores envolvidos no enfrentamento da vulnerabilidade social, na construção de condições de vida dignas e equânimes em relação aos direitos sociais básicos, incluindo educação, renda, moradia, saúde, segurança, entre outros.

CONCLUSÃO

Os dados analisados neste estudo acerca das informações sobre os fatores relacionados ao processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, apontam para situações que refletem as dificuldades encontradas pelas famílias, marcadas por situações de vulnerabilidade social, no oferecimento de cuidados básicos aos seus filhos.

A análise de aspectos relacionados à família, como composição, situação de trabalho, relato de passagem criminal, relato de uso de bebidas alcoólicas e drogas pelos genitores trouxe a tona um cenário complexo, demarcado pela fragilidade de inserção destes sujeitos no mundo do trabalho, assim como pela insuficiência de suporte social para o cumprimento de suas tarefas.

Finalmente, é importante ressaltar que os dados analisados neste estudo se caracterizam como secundários, uma vez que são provenientes das anotações constantes nos processos judiciais. Assim sendo, é de vital importância a sistematização de pesquisas que contem com a participação direta das crianças e adolescentes e de suas famílias, e que contribuam para abarcar um pouco mais da complexidade dos impactos das situações de vulnerabilidade social na vida cotidiana. Além disso, considera-se a necessidade de estudos que avaliem, sistematicamente, a efetividade das políticas públicas de proteção social direcionadas para este público, assim como de pesquisas e ações que abordem o processo mobilizatório da sociedade, como um todo, na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Fonte financiadora da pesquisa:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) (bolsa de iniciação científica).

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2009.
2. Gomes MA, Perreira MLD. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. Ciênc Saúde Coletiva. 2005; 10(2):357-63.
3. Amaro ECVM. Paternidade: novos e velhos valores. Uma experiência no setor de Maternidade da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro [tese]. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2008.
4. Nunes MIS. Desafios Familiares: Parentalidade adoptiva e parentalidade biológica [dissertação]**.** Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação; 2008.
5. Siqueira AC, Dell'Aglio DD. Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada. Rev Bras Crescimento Desenvolv Hum. 2007; 17(3):134-46.
6. Commission on Social Determinants of Health - Csdh. A Conceptual framework for action on the social determinants of Health [acesso em 2009 Jun 10]. Disponível em : http://ftp.who.int/eip/commision/Cairo/Meeting/CSDH%20Doc%202%20-%20Conceptual%20framework.pdf
7. Gontijo DT, Medeiros M. Crianças e adolescentes em situação de rua: contribuições para a compreensão dos processos de vulnerabilidade e desfiliação social. Ciênc Saúde Coletiva. 2009; 14(2):467-75.
8. Savi AE. Abrigo ou lar? Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social [dissertação]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina; 2008.
9. Ministério da Saúde (BR). Política Nacional de promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2006
10. Gontijo DT, Medeiros M. Juventudes e processos de exclusão social: subsídios para o planejamento de ações de promoção de saúde. In: Guimarães MTC, Sousa SMG. Jovens, espaços de sociabilidade e processos de formação. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; 2010.
11. Coelho RPS. Perfil das crianças e adolescentes em acolhimento institucional na região metropolitana de Campinas. São Paulo: Universidade Federal de Campinas/ Núcleo de estudos de Políticas Públicas; 2009.
12. Silva ERA. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA; 2004.
13. Silva LA, Mesquita DP, Carvalho BGE. Investigando o processo de adoção no Brasil e o perfil dos adotantes. Revista de Ciências Humanas. 2010; 44(1):191-204.
14. Castel R. As armadilhas da exclusão social. In: Castel R, Wanderley L, Belfiore-Wanderley M. Desigualdade e a Questão Social. São Paulo: Educ, 2004, 17-50.
15. Fonseca C. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica**.** Saúde e Sociedade. 2005; 14(2):50-9.
16. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico de 2000: Famílias e Domicílios [acesso em 2011 Mai 8]. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/26122003censofamiliashtml.shtm

17. Siqueira AC. Crianças, adolescentes e transições ecológicas: Instituições de Abrigo e Família como Contextos de Desenvolvimento [tese]. Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2009.

18. Bittar DB. Violência Intrafamiliar: um estudo com mães agressoras usuárias de álcool e drogas [dissertação]. Ribeirão Preto: Escola de Enfermagem; 2010.

19. Fliglie N. Filhos de dependentes químicos com fatores de risco bio-psicossociais: necessitam de um olhar especial? Rev Psiq Clín. 2004; 31(2):53-62.

Endereço para correspondência:
Daniela Tavares Gontijo
Rua Monte Alverne 246/401 - bloco 1
Bairro: Estados Unidos
CEP: 38015-360 - Uberaba - MG - Brasil
E-mail : danielatgontijo@gmail.com